



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 078	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 06/10/16	
VALOR (R\$): R\$ 134.832,25 (Cento e trinta e quatromil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de amortização de cotas do fundo FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II - SENIOR - CNPJ: 11.989.256/0001-90. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Certificação- Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 079	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 10/10/16	
VALOR (R\$): R\$ 3.742.009,89 (Três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, nove reais e oitenta e nove centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (ITAÚ) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (CAIXA)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação nos fundos ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC, CNPJ 21.838.150/0001-49, vinculado a conta 79.844-6 do Banco ITAÚ e FI CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referentes ao crédito de Contribuições Previdenciárias (FFPREV), que ocorreram no 5º dia útil de Outubro/16 (Competência Setembro/16), conforme abaixo: R\$ 3.500.000,00 – Aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC, CNPJ 21.838.150/0001-49; R\$ 242.009,89 – Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação extraordinária atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 10.10.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (ITAÚ) RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (CAIXA)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 10.10.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilman Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 080	ANO: 2.015
VALOR (RS): RS 11.000.000,00 (Onze milhões de reais)		Data: 11/10/2015	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate parcial no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B5 – CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado a conta 48.137-8 do Banco do Brasil, para ser utilizado na composição de alocação em outros fundos de mesma estratégia, conforme descrito abaixo: RS 5.000.000,00 – Aplicação no fundo BRADESCO IMA-B5, CNPJ 20.216.216/0001-04; RS 2.000.000,00 – Aplicação no fundo SAFRA IMA-B FIC FI, CNPJ 10.787.822/0001-18; RS 1.500.000,00 – Aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA – CNPJ 21.838.150/0001-49; RS 1.500.000,00 – Aplicação no fundo AZ QUEST YIELD RF LP – CNPJ 16.599.968/0001-16; RS 1.000.000,00 – Aplicação no fundo GF JURO REAL IMA-B – CNPJ 19.419.157/0001-84. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação extraordinária do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 10.10.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III (Resgate) RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I (Aplicação Safra e Geração Futuro); Artigo 7º, Inciso III (Aplicação Bradesco) e Artigo 7º, Inciso IV (Aplicação Itaú e Quest).		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III (Resgate) Artigo 7º, Inciso III (Aplicação Bradesco) Artigo 7º, Inciso I (Aplicação Safra e Geração Futuro) Artigo 7º, Inciso IV (Aplicação Itaú e Quest)	
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 10/10/2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 081	ANO: 2.016
	Data: 11/10/16	
VALOR (R\$): R\$ 462.548,06 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no 5º dia útil de Outubro/16 (Competência Setembro/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 082	ANO: 2.015
VALOR (R\$): R\$ 7.470.000,00 (Sete milhões e quatrocentos e setenta mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (Resgate) Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (Aplicação AZ Quest Yield) Artigo 8º, Inciso I (Aplicação Geração Futuro Programado) Artigo 8º, Inciso III (Aplicação ARX Income Fia e AZ Quest Ações)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate parcial no Fundo SANTANDER MASTER DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 45-000479-9, do Banco Santander, para ser utilizado na composição de alocação em outros fundos, conforme descrito abaixo: R\$ 2.000.000,00 – Aplicação no fundo ARX INCOME FIA, CNPJ 03.168.062/0001-03; R\$ 1.470.000,00 – Aplicação no fundo AZ QUEST YIELD FIQ RF LP, CNPJ 16.599.968/0001-16; R\$ 2.000.000,00 – Aplicação no fundo AZ QUEST FIC FIA AÇÕES – CNPJ 02.279.657/0001-89; R\$ 2.000.000,00 – Aplicação no fundo GF PROGRAMADO IBOVESPA – CNPJ 07.972.299/0001-95. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação extraordinária do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 10.10.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (Resgate) RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (Aplicação AZ Quest Yield) FUNDO DE AÇÕES REFERENCIADO - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso I (Aplicação Geração Futuro Programado Ibovespa) FUNDO DE AÇÕES - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso III (Aplicação AZ Quest Ações e ARX Income Fia)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 10/10/2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 083	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 14/10/16	
VALOR (R\$) 844.993,79 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, oriundos do crédito dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, e também resíduo em conta corrente proveniente de Resgate total em 11/10/16, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 60/240 - OP. 18.476/16 (Procº 24.082/13); R\$ 286.724,97 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 60/240 - OP. 18.477/16 (Procº 24.082/13); R\$ 117.847,11 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 60/60 - OP. 18.522/16 (Procº 20.622/13); R\$ 99 203,44 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 60/60 - OP. 18.521/16 (Procº 20.622/13); R\$ 608,02 – Resíduo de Resgate Total disponível em conta corrente. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI);			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 23.09.2016 conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 084 ANO: 2.016	
VALOR (RS): 53.653,49 (Cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)	Data: 17/10/16 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 15/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 085 ANO: 2.016	
	Data: 31/10/16	
VALOR (R\$) 592.403,99 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 47/240 - OP. 19.135/16 (Procº 24.625/13); R\$ 231.549,67- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 47/240 - OP. 19.136/16 (Procº 24.625/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 23.09.16, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 23.09.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldim, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro